



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 28/2023: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições, e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional** do convenio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

1. DO PROJETO

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com foco na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica dos alunos de graduação, pós-graduação e/ou profissionais com curso superior relacionado à área da pesquisa.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1.O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, cursando entre o 4º período e 10º período da sua formação;
- b. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a **5 (cinco)** (Para a Bolsa de Estudos Graduação);
- c. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://wws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio >
- d. Ter disponibilidade de no **mínimo 20 horas semanais** para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;

- e. Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **15 a 22 de agosto de 2023**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PAVIC-Lab 2023**.

3.2. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso;
- f. Período;
- g. Matrícula institucional;
- h. Melhores horários para a realização da entrevista.

3.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de regularidade de matrícula;
- b. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;
- d. Curriculum Lattes;
- e. Declaração assinada de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).

3.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

3.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até no dia **23 de agosto de 2023** no site oficial da UFAC.

3.6. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br

3.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até no dia **25 de agosto de 2023** no site oficial da UFAC.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento e entrevista no **laboratório do PAVIC localizado anexo ao bloco dos mestrados do Campus Sede UFAC** em horários divulgados por e-mail para os candidatos. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Para a pontuação final será considerado o CR com peso igual a 2(dois) e a entrevista com peso igual a 8(oito).

4.2. As entrevistas serão realizadas no dia **28 de agosto de 2023**, de forma presencial no Laboratório PAVIC no Campus Sede da UFAC em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

4.3. No processo, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do projeto (15%);
- b. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento (25%);
- c. Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento na temática do projeto (25%);
- d. Formação complementar e conhecimentos técnicos/teóricos vinculadas à temática do projeto (25%);
- e. Habilidades interpessoais (10%).

4.4. Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota da entrevista;
- b. Maior nota no critério especificado no item 4.3.c;
- c. Maior coeficiente de rendimento.

4.5. O resultado preliminar será publicado no dia **29 de agosto de 2023** no site oficial da UFAC.

4.6. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br

4.7. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **31 de agosto de 2023**.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	11 de agosto de 2023
Prazo para impugnação do edital	11 a 14 de agosto de 2023
Inscrição dos(das) candidatos(as)	15 a 22 de agosto de 2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	23 de agosto de 2023
Recurso do resultado preliminar das inscrições	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado das inscrições homologadas	25 de agosto de 2023
Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC	28 de agosto de 2023
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	29 de agosto de 2023

Recurso do resultado preliminar das entrevistas	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação da lista de bolsistas selecionados	Até 31 de agosto de 2023

6. DAS BOLSAS

6.1. Serão concedidas **3 (três)** bolsas de estudo.

6.2. O valor individual mensal da bolsa é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

6.3. Aos candidatos aprovados/classificados será alocada uma bolsa de estudos individual a partir da data de efetivação até o dia 13 de março de 2024 (com possibilidade de renovação). O período de concessão de bolsa pode sofrer alterações em virtude de substituição de bolsistas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 11 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



ANEXO I

EDITAL PROPEG N° 28/2023: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)